

EDITAL DRA Nº 032/2013

Critérios para Reingresso, Reopção e Transferência – 2014/1

Será destinado um terço (22) das vagas totais (66) para cada modalidade de ingresso descrita no Edital. Caso uma das modalidades não tenha candidatos suficientes para atingir o número de vagas previamente destinadas a cada uma delas, e haja um número maior de candidatos para outra modalidade de ingresso, haverá remanejamento das vagas a fim de ocupar o máximo de vagas oferecidas no Curso.

TRANSFERÊNCIAS: Respeitando-se os termos do EDITAL Nº 032/2013, temos como condições e critérios adicionais: Acadêmicos de Curso Superior de Turismo oriundos de outras Instituições de Ensino Superior – IES, e que tenham concluído no mínimo um semestre na IES de origem, não podendo, entretanto, ingressar no último semestre do curso da UFPel.

Além destas condições, será considerado como critério de seleção o maior número de créditos cursados nas disciplinas que compõem a matriz curricular do curso e, se necessário, como critério de desempate a maior média no histórico escolar.

REOPÇÃO: Respeitando-se os termos do EDITAL Nº 032/2013, temos como critérios adicionais que o acadêmico tenha cursado no mínimo dois semestre no curso de origem; ou três disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Bacharelado em Turismo; ou ter cursado três disciplinas como aluno especial no Curso de Bacharelado em Turismo. Caso se faça necessário, como critério de desempate teremos a maior média no histórico escolar do curso de origem.

REINGRESSO: Respeitando-se os termos do EDITAL Nº 032/2013, temos como critérios adicionais: ter cursado no mínimo um semestre do Curso de Bacharelado em Turismo da UFPel e que por qualquer motivo tenha desistido de cursá-lo. Em caso de empate serão priorizados os alunos com o maior número de créditos já cursados e a maior média no histórico escolar dos créditos já cursados.

Colegiado do Curso de Bacharelado em Turismo